



I PLANO MUNICIPAL DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS

# Mulheres

**2022 à 2024**

Para aquelas que nos enchem  
de amor e felicidade!

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES  
PIRPIRITUBA/PB

# Identificação

MUNICÍPIO: PIRPIRITUBA

NÍVEL DE GESTÃO: BÁSICA

PORTE POPULACIONAL: PEQUENO PORTE II

PREFEITO MUNICIPAL

DENILSON DE FREITAS SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALDILENE FERREIRA DE CARVALHO PACHECO

COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARA AS MULHERES

MARLUCE FERNANDES DA SILVA

# Sumário

1. Apresentação
2. O que é Plano
3. Diagnóstico do Município
4. Eixo I – Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica
5. Eixo II – Educação para a Igualdade e Cidadania
6. Eixos III – Saúde integral das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
7. Eixo IV – Enfrentamento de todas as formas de violência contra as Mulheres
8. Eixo V – Fortalecimento e Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

# 1. Apresentação

O I Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (PMPM) do Município de Pirpirituba/PB vem para firmar, de maneira efetiva, legal e documental, um compromisso assumido com todas as mulheres pirpiritubenses por meio da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Coordenadoria da Mulher.

A Coordenadoria da Mulher, tem a finalidade de propor, acompanhar e desenvolver políticas municipais para promover a equidade de gênero e elevar a cidadania das mulheres. Assim, articular e monitorar políticas públicas para as mulheres no âmbito municipal, considerando toda a sua diversidade: geração, orientação sexual, raça/etnia, localização nos espaços rural e urbano, assim como sua condição ou não de deficiência.

Como prioridade da gestão e atendendo solicitação do Ministério Público, a Prefeitura Municipal de Pirpirituba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Coordenadoria da Mulher, foi elaborado o I Plano Municipal de Políticas para as mulheres (PMPM) para o exercício 2022 a 2024.

Destarte, o Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (PMPM) é um instrumento de planejamento e gestão que estabelece princípios, diretrizes, objetivos e metas que orientam o planejamento e a execução das políticas públicas para as mulheres no âmbito do município de Pirpirituba para os próximos anos: 2022 a 2024.

## 2. O que é o plano

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) é um instrumento de planejamento e gestão que estabelece princípios, diretrizes, objetivos e metas que orientam o planejamento e a execução das políticas públicas para as mulheres no âmbito do município. O documento prevê a corresponsabilização entre as diversas secretarias e órgãos do poder executivo municipal na implementação de ações que visam eliminar as desigualdades de gênero, combater toda forma de discriminação e violência e promover a cidadania das mulheres.

A desigualdade de gênero ainda permeia todos os campos da sociedade brasileira, o que leva o Brasil a ocupar a 95ª posição no ranking do Fórum Econômico Mundial que analisa a igualdade entre homens e mulheres em 149 países, tendo caído cinco posições do ano de 2018 em comparação com 2017. Entre outros apontamentos, no relatório publicado pelo Fórum Econômico Mundial mostra que as mulheres brasileiras têm menor remuneração, sofrem mais assédio no ambiente do trabalho, são mais sujeitas ao desemprego, estão sub-representadas na política e são as principais vítimas da violência doméstica e sexual.

Neste sentido, reconhecendo a responsabilidade dos governos em promover mudanças concretas na vida das mulheres, os planos de políticas para as mulheres adotam a transversalidade de gênero como estratégia central para a garantia de uma intervenção ampla e articulada entre as diversas políticas públicas, contemplando ações nas áreas de educação, trabalho, saúde, assistência social, habitação, segurança, cultura, esporte e lazer, entre outras.

Em nível municipal, destacamos a criação da Coord. Municipal de Políticas para as Mulheres e da mobilização para criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), por meio de criação da lei que estabelece estruturas e atribuições, bem como sua composição.

### 3. Diagnóstico do Município

O município de Pirpirituba está localizado no agreste paraibano, na microrregião de Guarabira.

A cidade de Pirpirituba tinha em 2010, 10.319 (dez mil, trezentos e dezenove habitantes), uma variação de 1,19% em relação ao ano 2000 quando a população era de 10.198 (dez mil, cento e noventa e oito habitantes).

Em 2021, a população estimada pelo IBGE era de 10.590 (dez mil, quinhentos e noventa habitantes). Abaixo a distribuição populacional por sexo e residência.

## Divisão da população por sexo: (Censo de 2010)

Homens: 5.110 \_\_\_\_ 49,52%

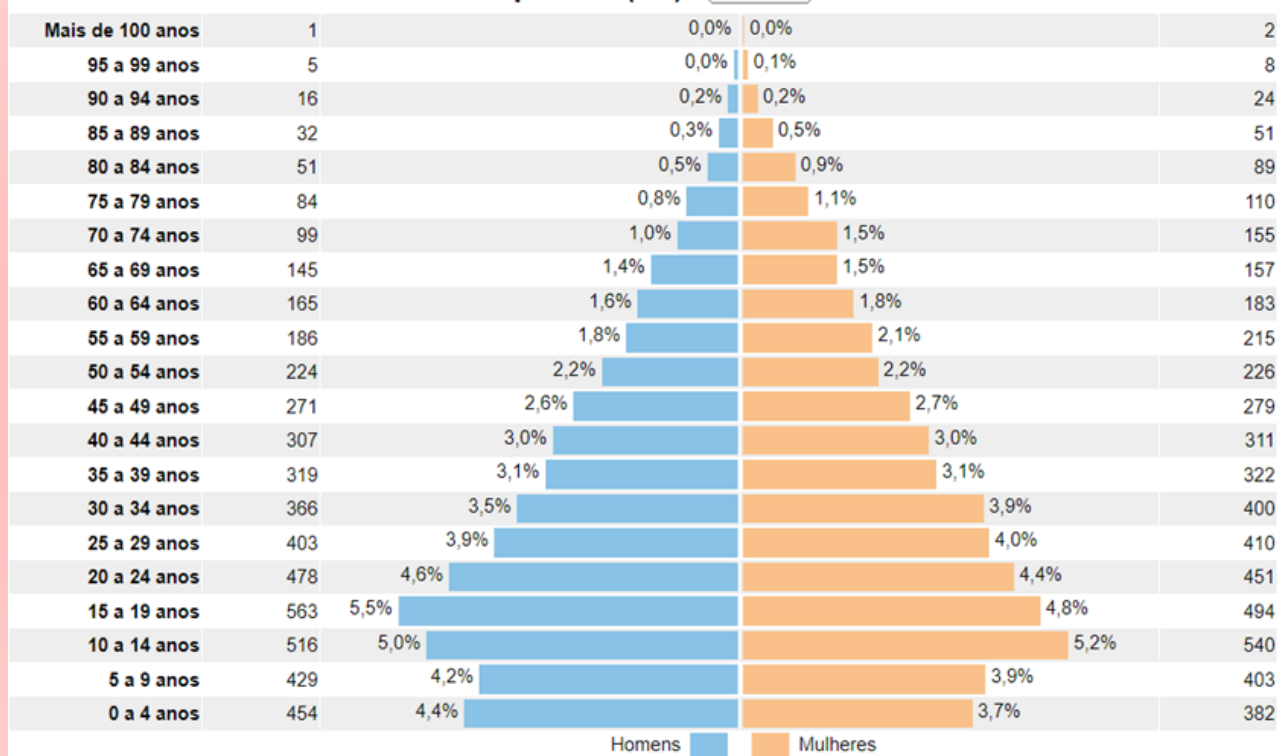
Mulheres: 5.209 \_\_\_\_ 50,48%

## Zona Urbana X Zona Rural:

Urbana: 7.892 \_\_\_\_ 76,48%

Rural: 2.427 \_\_\_\_ 23,52%

### Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade Pirpirituba (PB) - 2010



FONTE: IBGE

O Plano está estruturado em cinco eixos, que se desdobram em objetivos e metas, que deverão orientar as ações a serem implementadas, sendo atores responsáveis a Coordenadoria da Mulher, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social, e as secretarias que serão envolvidas para a promoção dos direitos da mulher.

Os eixos do PMPM são os seguintes:

Eixo I - Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica;

Eixo II – Educação para a Igualdade e Cidadania;

Eixos III – Saúde integral das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos;

Eixo IV - Enfrentamento de todas as formas de violência contra as Mulheres;

Eixo V – Fortalecimento e Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão.

## 4. Eixo I

### IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO E AUTONOMIA ECONÔMICA

Pensar a igualdade no mundo do trabalho, assim como a autonomia econômica das mulheres, tem sido um dos maiores desafios do início do século XXI, pois percebe-se, com base em pesquisas, que não basta apenas inserir a mulher no mercado de trabalho, ou garantir sua autonomia econômica e financeira, é fundamental refletir a gestão de tempo destas mulheres, assim como o acúmulo de funções exercidas cotidianamente pelas mulheres brasileiras e paraibanas.



As mulheres já representam mais de 51% da população brasileira, sendo quase 40% das chefes de família, dominando mais tempo de escolaridade que os homens. No entanto, ganham quase 30% menos do que eles no mercado de trabalho. E, ainda, 65,6% das trabalhadoras recebem até dois salários mínimos, enquanto apenas 27,9% dos homens estão nessa faixa. Os índices comprovam o quanto o mundo do trabalho é desigual quando o caso são as mulheres. As mulheres ainda enfrentam maiores taxas de desemprego que os homens, enquanto para eles o desemprego era de 4,7% em 2011, para elas era de 7,5% (dados da Pesquisa Mensal de Emprego, IBGE, 2011).

Além das desigualdades de gênero vividas pelas mulheres na vida pública, ela ainda é responsável pelo cuidado e pelos afazeres domésticos, assim como da educação das/os filhas/os e cuidado com idosas/os e parentes com deficiência, a mulher gasta 22,3 horas semanais com estes enquanto o homem só 10,2 horas de acordo com a pesquisa Estatísticas de Gênero 2014, do IBGE, visto que, dentro das famílias, os homens não assumiram essas tarefas de forma igualitária.

A realidade paraibana não difere do que está posto nacionalmente. Ainda é preciso enfrentar o machismo e o patriarcado, para inserir as mulheres no mundo trabalho promovendo sua autonomia financeira e econômica, para tanto se faz necessário políticas públicas específicas dentro do governo federal, estadual e municipal. Políticas estabelecidas que reforcem a importância de se desenvolver ações para a inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho,

levando em consideração a gestão de tempo e as especificidades femininas, especialmente em profissões não tradicionais com o objetivo de diminuir a diferença de rendimentos, promovendo a autonomia de fato.

Políticas Públicas eficientes que enfrentem as desigualdades de gênero e garanta as mulheres uma vida mais igualitária. Para tanto se faz necessário uma transformação na cultura machista, patriarcal, racista e sexista que relega as mulheres os índices mais negativos nas estatísticas, assim como a introdução dos homens no mundo doméstico, a fim de fomentar a participação da mulher no mundo do trabalho sem a dupla ou tripla jornada.

**Objetivo Geral:** Promover a participação das mulheres no mundo do trabalho, estimulando sua autonomia financeira e econômica;

**Objetivos Específicos:** Garantir capacitação e promoção de iniciativas femininas que estimulem a autonomia e empreendimento das mulheres;

**Ações:**

- Apoiar as mulheres no desenvolvimento de iniciativas coletivas da produção, beneficiamento e comercialização no marco da economia solidária e feminista;
- Garantir infraestrutura para a venda dos produtos artesanais de mulheres artesãs, integrado com a política do desenvolvimento turístico local;

- Promover atividades com profissionais das diversas áreas psicossociais, para trabalhar de forma itinerante, na promoção da autoestima, do lazer das mulheres que vivem no campo;
- Desenvolver ações continuadas de educação, alfabetização e promoção de qualificação profissional para mulheres em situação de reclusão, com foco em ações que visem à autonomia política e econômica das mulheres no município;
- Fortalecer atividades de produção, comercialização, exposições culturais, feira de artesanatos, debates, divulgação de serviços, dentre outros, para colaborar com a autonomia financeira das mulheres, incluindo as datas alusivas as mulheres;
- Garantir formação para as mulheres artesãs na perspectiva de valorização da cultura e identidade local, com responsabilidade ambiental;
- Garantir a oferta de creches, com funcionamento integral, durante a semana para que possa contribuir para o maior tempo livre e disponível das mulheres;
- Propor, criar e fortalecer programas de qualificação profissional, considerando as instituições que já desenvolvem atividades de autonomia econômica para mulher, levando em consideração o recorte geracional, com

- especial atenção, mulheres em situação de violência, pobreza e com deficiência, com garantia do acompanhamento psicossocial, elevação da escolaridade e conhecimento tecnológico;
- Implantar políticas destinadas às ações educativas, qualificação profissional e formação social, das mulheres trabalhadoras domésticas;
- Garantir inserção das mulheres no processo de construção das habitações populares.

## 5. Cixo II

### EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE E CIDADANIA

A educação é considerada um dos maiores espaços de socialização da sociedade ocidental depois da família, exercendo um papel não só de formadora de opiniões, mas constituindo a cidadania com sua integralidade. Para diversas organizações que participaram da Conferência Mundial de Educação para Todos, em 1990 na Tailândia, a alfabetização é um fator fundamental para a plena realização do ser humano, e esta somente é alcançada com a existência de políticas que promovam, garantam e qualifiquem a educação, para que esta alfabetização seja plena e possibilite a formação de cidadãs e cidadãos integrais.

A importância da educação para consolidação do exercício de direitos e para construção da autonomia individual e coletiva, bem como para o desenvolvimento econômico e social do mundo moderno, é reconhecida mundialmente. É um meio fundamental para o desmonte das desigualdades sociais de gênero, raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, regionais e locais.

No Brasil, desde 2004, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres trata a educação como um dos eixos fundamentais para a construção de uma sociedade igualitária entre mulheres e homens. A escola acaba reproduzindo as desigualdades, seja nos currículos, nos livros didáticos, nas práticas das salas de aula ou nos procedimentos de avaliação. A linguagem sexista dos textos e práticas cotidianas, a invisibilidade das mulheres na ciência e na história responde à ideologia patriarcal e ao androcentrismo do conhecimento. Uma educação de qualidade requer a transversalidade das ações efetivas com recorte para a igualdade de gênero, raça, etnia, liberdade de orientação sexual, no planejamento das políticas públicas.

*Objetivo Geral:* Contribuir no enfrentamento das desigualdades de gêneros, favorecendo a inclusão da diversidade social e cultural na construção de políticas educacionais igualitárias.

*Objetivos Específicos:* Garantir a inserção de uma política educacional igualitária e inclusiva com vista na formação da (o) cidadão integral;

### *Ações:*

- Sensibilizar e capacitar professoras/es, gestoras/es, especialistas, família e toda comunidade escolar para a construção de uma política educacional, mais igualitária e justa, com vistas a equidade de gênero e o respeito as diferenças;
- Garantir o acesso e a permanência das mulheres nos processos educacionais com recorte de raça/etnia, geração, diversidade sexual e mulheres com deficiência;
- Efetivar a implantação dos temas transversais no Programa de Alfabetização, Educação dos Jovens e Adultos e na formação das/os professoras/es com o foco nos direitos das mulheres, equidade de gênero, equidade étnico racial, geracionais, diversidade sexual, pessoa com deficiência respeitando a laicidade do Estado;
- Realizar campanhas para o ingresso das mulheres adultas em situação de vulnerabilidade social, na educação formal, com garantia de permanência;
- Visibilizar, estimular, fomentar e ampliar a produção cultural das mulheres e sobre as mulheres, com atenção especial à diversidade cultural e humana;
- Incentivar campanhas que fortaleçam as políticas intersetoriais de enfrentamento ao machismo, sexismo, lesbofobia, transfobia e racismo;

## 6. Cixo III

### SAÚDE INTEGRAL DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

Segundo o Instituto Brasileiro Geográfico e de Estatística-IBGE, a Paraíba é um dos estados brasileiros com o maior número de mulheres em proporção ao número de homens. A composição da população por sexo foi de 51,3% de mulheres e 48,7% de homens. (IBGE, 2012).

Este demonstrativo nos faz pensar/refletir que as mulheres fazem parte de um grupo que mais se cuida e se preserva de um modo geral. No entanto, ainda recai para a população de gênero feminino o descaso de alguns gestores que insistem na não aplicabilidade das políticas públicas de saúde voltadas para este seguimento causando sérias consequências, dentre elas, algumas irreversíveis.

A saúde da mulher com vista a Integralidade do Cuidado, ainda é um desafio no Brasil não sendo diferente na Paraíba. A Organização Mundial de Saúde – OMS preconiza que a saúde das mulheres é uma questão de saúde pública. Neste sentido, a ausência da efetivação dessas políticas corrobora em perdas irrecuperáveis sendo de fundamental importância a vontade dos gestores em cumprir com o seu papel tendo em vista um trabalho de Rede na lógica da intersetorialidade e cogestão.

Todas as ações que seguem a baixo foram pensadas e elaboradas, tendo como base a Política Nacional de Saúde Integral das Mulheres - PNSIM, a qual valoriza o enfoque de

gênero, a integralidade e a promoção da saúde como princípios norteadores, porque gestar o cuidado em saúde é estar em contato com a valorização da autonomia dos sujeitos com base no respeito do seu protagonismo e sua especificidade.

*Objetivo Geral:* Garantir atendimento à saúde e a qualidade de vida e prevenção às doenças para as mulheres pirpiritubenses.

*Objetivos Específicos:* Garantir a atenção integral à saúde da mulher, considerando as especificidades geracionais, de raça/etnia, de gênero e de orientação sexual; Promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/AIDS na população feminina.

#### *Ações:*

- Assegurar as atividades de capacitação para profissionais que atuam na Atenção Primária, em planejamento reprodutivo, na perspectiva da atenção à saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, considerando as especificidades de gênero, geracionais, de raça/etnia e de orientação sexual.
- Disponibilizar na Atenção Primária a oferta de métodos contraceptivos diversos, especialmente os métodos contraceptivos reversíveis de longa duração (LARCs), de forma a atender as necessidades de saúde específicas das mulheres e o respeito à sua autonomia.



- Promover ações educativas em sexualidade e planejamento reprodutivo a serem realizadas nas UBS e outros equipamentos públicos nos territórios.
- Inserir temas de planejamento reprodutivo e paternidade responsável, nas atividades realizadas com os grupos atendidos pelos serviços das diferentes secretarias, prioritariamente para pais e mães de alunos (as) das Escolas Municipais, público das UBS e CRAS.
- Captar e cadastrar previamente as gestantes no pré-natal através do Programa Saúde da Família, a fim de assegurar ações de atenção integral à saúde da mulher e do bebê.
- Manter a oferta de campanhas anuais para realização de exames preventivos de mama e colo uterino e vacinação contra HPV.
- Garantir ações articuladas de promoção, prevenção e acompanhamento humanizado em saúde mental para mulheres.
- Divulgar para as mulheres idosas medidas de prevenção de doenças crônico degenerativas e hábitos saudáveis.
- Incluir e consolidar no âmbito do SUS o recorte racial/étnico nas ações saúde da mulher.

- Promover a divulgação da vacinação contra HPV para adolescentes junto às escolas municipais e estaduais.
- Garantir a realização de campanhas que abordem a responsabilidade e a participação do homem na anticoncepção e no planejamento reprodutivo.
- Realizar amplas campanhas educativas com foco na saúde da mulher.

## 7. Ciclo IV

### ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Uma das graves violações dos direitos humanos que afeta milhares de mulheres, no Brasil, é a violência. Os estudos sobre o fenômeno, há décadas, têm revelado a perversa realidade vivenciada pelas mulheres. O país ocupa a sétima posição na incidência de homicídios de mulheres, num ranking de 84 países (WAISELFIZ, 2012). Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2013), uma mulher brasileira é morta a cada hora e meia, vítima de violência. O número representa uma média de 5.664 mortes a cada ano. Enquanto os homens estão mais propensos a sofrer violência no âmbito público, as mulheres estão mais suscetíveis de sofrer violência dos parceiros íntimos, na própria casa.

O assassinato de mulheres, decorrente de violência doméstica ou outras questões de gênero tem sido denominado “feminicídio”, o que se configura como crime hediondo tendo em vista sua intencionalidade e sua vinculação com uma construção sócio histórica que legitima a subordinação das mulheres. É o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher. O termo explicita que os crimes contra as mulheres não são aleatórios, pelo contrário, são engendrados no contexto de profundas relações de poder. Merece destacar que as desigualdades de gênero entrelaçadas e imbricadas com outros marcadores sociais de classe, raça, regionalidade potencializam a configuração da violência.

**Objetivo Geral:** Enfrentar de forma direta e indireta as violências contra as mulheres, proporcionando uma cultura de paz.

**Objetivos Específicos:** Garantir a ampliação da Rede de serviços e Atendimento às mulheres vítimas de violência de forma qualificada e humanizada; Promover através de Políticas Públicas intersetorialidades a qualidade de vida e erradicação da violência contra as mulheres.

**Ações:**

- Garantir a política de acessibilidade nos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência;

- Implementar programas e projetos voltados ao enfrentamento à violência contra as mulheres, diretamente ou em parceria com organismos governamentais das esferas, municipal, estadual e federal;
- Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que se manifesta de diferentes formas e que deve ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública;
- Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência;
- Assegurar atendimento, qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência, considerando as questões étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social e econômica;
- Promover a integração e a articulação dos serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, por meio da implantação e do fortalecimento da Rede Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica e Sexual.
- Divulgar os serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e sexual no estado da Paraíba para a população.

## S. Cixo V

### FORTALECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO

É impossível refletir o fortalecimento da participação das mulheres em espaços de poder e decisão sem ter em vista a relação desigual de poder que é construída e reforçada social, cultural, política e economicamente em nossa sociedade criando relações de poder assimétricas e hierarquicamente ordenadas.

Garantir uma relação de poder igualitária entre mulheres e homens é mais que um compromisso municipal, precisa ser uma responsabilidade de todas/os, rompendo com a norma sexista, machista, androcêntrica e heteronormativa, que ainda permeia não só as relações pessoais, mas principalmente as sociais, culturais, políticas e econômicas, e reforçam os estereótipos depreciativos das mulheres, minam sua autoestima e desestimula sua participação em todos os espaços. É imprescindível romper com a cultura de que o espaço privado e doméstico é de cunho feminino assim como o público é para o masculino, e estas deve ser ações cotidianas.

Vale ressaltar que a luta das mulheres para garantir seus direitos, sejam eles político, social, e econômico, é histórica. No Brasil, conquistaram o direito ao estudo e, há mais de 80 anos, as mulheres conseguiram o direito ao voto e hoje representam a maioria no colégio eleitoral (51,89%). Em 1930, contribuíram para a Consolidação das Leis do Trabalho, assim como década de 80, após reivindicações dos movimentos de mulheres e

feministas, o governo passou a reconhecer as desigualdades de gênero na sociedade, o que favoreceu a criação de instrumentos institucionais de políticas públicas para as mulheres, como delegacias especializadas, casas abrigos e atenção à saúde.

Apesar das conquistas, muitos são os desafios como, por exemplo, a baixa representação política das mulheres nos espaços de poder e decisão. Dados do último Censo do IBGE apontam que na Câmara Federal são 513 deputados eleitos e apenas 45 mulheres (8,7%). No Estado da Paraíba dos 36 deputados, apenas quatro são mulheres.

A ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão é um dos principais desafios na consolidação de uma sociedade democrática com igualdade e respeito entre mulheres e homens, para isso, é fundamental a presença das mulheres em postos de direção, espaços de poder e de decisão nos municípios, câmeras de vereadores e deputados, construção de organismos executivos de políticas para as mulheres, nos espaços de controle social das políticas públicas, no parlamento, nos partidos políticos, nos movimentos sociais, no meio acadêmico e no acesso às profissões tidas como masculinas, acabam ampliando o horizonte de participação e atuação política das mulheres além de imprimir uma nova configuração para a ocupação e construção destes espaços com igualdade e justiça social.

*Objetivo Geral:* Estimular a ampliação da participação de mulheres nos partidos políticos e nos cargos de liderança de poder e de decisão como partidos políticos, academias, movimentos sociais, sindicatos, conselhos de naturezas

diversas, associações entre outros que promovam a autonomia das mulheres.

*Objetivos Específicos:* Incentivar a agenda de qualificação permanente para mulheres que impulse, promova e qualifique sua participação e atuação política, social, cultural e econômica;

*Ações:*

- Estimular a criação de um fórum permanente para discussão da participação das mulheres nos espaços de poder;
- Produzir cartilhas sobre a história de mulheres de destaque na luta social, sindical e política;
- Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), com garantia de priorização nas demandas de fortalecimento das políticas públicas para as mulheres.
- Implantar projeto de capacitação continuada para membros do CMDM e profissionais que integram a rede de serviços de políticas públicas para as mulheres, contemplando temas atuais e que visem o empoderamento das mulheres.
- Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Mulher, garantindo espaço de discussão e mobilização das mulheres.

# Referências

BRASIL. I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2006.

\_\_\_\_\_. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2008.

GOVERNO DA PARAÍBA. I Plano Estadual De Políticas Públicas para as Mulheres. Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana. Disponível em: <http://static.paraiba.pb.gov.br/2016/02/I-PI-ANO-ESTADUAL-DE-POL%C3%8DTICASP%C3%9ABLICAS-PARA-AS-MULHERES-DA-PARA%C3%8DBA.pdf>